



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PEEEx GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO PARA PROJETO EDUCADH: AGENDA ODS 2030 NO CAMPUS SANTARÉM

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Educação em Direitos Humanos e Agenda ODS 2030”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de quatro discentes do Ensino Médio regularmente matriculados em escola pública situado no município de Santarém e quatro discentes de graduação da Ufopa prioritariamente do(s) curso(s) de Direito, Antropologia, História, Letras, Pedagogia e Ciências Ambientais, regularmente matriculados, e que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: responsabilidade, disponibilidade, conhecimento sobre Direitos Humanos, interesse e experiência em extensão, criatividade e conhecimento básico em informática.
- 1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto, que poderão sofrer ajustes ao longo da execução:
- a) Plano de Trabalho PEEEx - **Graduação 1:** Seleção e análise de referenciais teóricos para formação interdisciplinar em Direitos Humanos e ODS.
 - b) Plano de Trabalho PEEEx - **Graduação 2:** Direitos Humanos no Ambiente Escolar: Desafios e Necessidades.
 - c) Plano de Trabalho PEEEx - **Graduação 3:** Educação em Direitos Humanos e produção de materiais didáticos
 - d) Plano de Trabalho PEEEx - **Graduação 4:** Educação e Cultura de Direitos Humanos para a Redução das Desigualdades.
 - e) Plano de Trabalho PEEEx - **Ensino Médio 1:** A Conferência das Partes (COP) e sua relevância para Santarém.
 - f) Plano de Trabalho PEEEx - **Ensino Médio 2:** Investigação e Mitigação das Desigualdades Raciais e Étnicas através da Educação em Direitos Humanos.
 - g) Plano de Trabalho PEEEx - **Ensino Médio 3:** Combate às Desigualdades de Gênero através da Educação em Direitos Humanos.
 - h) Plano de Trabalho PEEEx - **Ensino Médio 4:** Educação em Direitos Humanos e Inclusão Digital para Redução das Desigualdades
- 1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: (X) Bolsista Peex Ensino Médio (X); Bolsista Peex Graduação; (X) Voluntário(a).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para educadhufopa@gmail.com, com as seguintes informações/documentos: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e Currículo Lattes.
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, através do preenchimento completo do Formulário Eletrônico disponibilizado [AQUI](#), no qual será anexado o histórico escolar ou boletim escolar.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de histórico acadêmico/escolar e de uma entrevista presencial.
- 4.2. O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma (item 5) deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Desenvoltura e comunicação	1,0
2. Vínculo com cursos de graduação prioritários neste edital (Direito, Antropologia, História, Letras, Pedagogia e Ciências Ambientais).	1,0
3. Justifica coerentemente seu interesse do projeto.	1,0
4. Disponibilidade para execução do Projeto.	1,0
5. Demonstra visão crítica e pertinente sobre o tema proposto do projeto?	2,0
6. Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos.	2,0
7 Defende e argumenta a importância do ensino, da iniciação científica e da extensão Universitária.	2,0

- 4.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas ou voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
A. Análise do currículo	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

B. Entrevista	10
---------------	----

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Nota\ Final = \frac{N1 + N2}{2}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 22/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	22/08 até 26/08	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail educadhufopa@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	até 27/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Banca Avaliadora/ candidato	28/08	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Banca Avaliadora	28/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/08/2024	Via e-mail educadhufopa@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	30/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 31/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 31/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 31/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 001/2024_CGPRITS

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: educadhufopa@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>
- 7.5.** A Procce, o Campus Santarém, e os docentes responsáveis pelo projeto não se responsabilizam por problemas de ordem técnica e por falhas na rede municipal de computadores.

Santarém (PA), ____ de _____ de 2024.

Sergio Guedes Martins
Coordenador Geral do projeto EDUCADH: AGENDA ODS 2030